



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80, de 06 de maio de 2020

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar a Portaria nº 079/2020 – COGEAD, de 05/05/2020.

2.0 – OBJETIVO

Onde se lê:

CPF: 869.664.137-00

Leia-se:

CPF: 869.664.137-04



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 06/05/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085210** e o código CRC **9A66F2C6**.